

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Decreto nº 10 de 10 de fevereiro de 2018.

EMENTA: Estabelece a programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

CONSIDERANDO a necessidades de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2018, discriminada nos seguintes anexos:

- I – ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II – ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º. Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Juros e Encargos da Dívida;
- III – Amortização da Dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

§1º. A partir do 1º dia útil do exercício de 2018 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§2º. Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

§3º. O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I – Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II – Grupo 4 – Investimentos; e

III – Grupo 5 – Inversões Financeiras.

§1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I – as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com as normas próprias e programação específica, respeitada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartidas.

§2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, os termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Art. 7º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2018.



Manoel Marcos Alves Ferreira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO – 2018

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO (LRF ART.10)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (A)	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	6.652.405	79.828.860
RECEITA TRIBUTÁRIA	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	191.186	2.294.226
IMPOSTOS	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	163.875	1.966.500
IMP. SB A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	60.375	724.500
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IRRF)	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	43.125	517.500
IM. SB TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BEM DE RAÍZ (ITBI)	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	8.625	103.500
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	51.750	621.000
TAXAS	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	26.354	316.248
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	958	958	958	958	958	958	958	958	958	958	958	958	11.496
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	324.875	3.898.500
RECEITA PATRIMONIAL	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	183.904	2.206.848
RECEITA DE SERVIÇOS	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	8.146	97.746
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	5.892.159	70.705.908
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	52.133	625.596
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	3.953.700
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	329.475	3.953.700
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	91.042	1.092.498
DEDUÇÕES (B)	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	572.259	6.867.108
RECEITAS CAPITAL (D)	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	541.458	6.497.496
RECEITA TOTAL (A+B+D)	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	7.042.117	84.505.450

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 13)

EXERCÍCIO 2018

Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	3.542.833	R\$ 42.513.996
2 - JUROS E ENCARGOS	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	24.583	R\$ 294.996
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	2.298.000	R\$ 27.576.000
4 - INVESTIMENTOS	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	697.000	R\$ 8.364.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	154.500	R\$ 1.854.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	325.204	R\$ 3.902.448
Total	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	7.042.120	R\$ 84.505.450

Av. Joaquim Faício, nº 109, centro - Pombos/Pernambuco, CEP 55.630-000 Fone 81 - 3536.1213 CNPJ nº 11.049.848/0001 - 21

"A Grande Obra é Cuidado do Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO – 2018 DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO (LRF ART.10)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (A)	13.304.810,00	26.609.620,00	39.914.430,00	53.219.240,00	66.524.050,00	79.828.860,00	79.828.860,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	382.371,00	764.748,00	1.147.119,00	1.529.490,00	1.911.861,00	2.294.232,00	2.294.232,00
IMPOSTOS	327.750,00	655.500,00	983.250,00	1.311.000,00	1.638.750,00	1.966.500,00	1.966.500,00
IMP. SB A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)	120.750,00	241.500,00	362.250,00	483.000,00	603.750,00	724.500,00	724.500,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IRRF)	86.250,00	172.500,00	258.750,00	345.000,00	431.250,00	517.500,00	517.500,00
IM. SB TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE B.I.DIR.R.I. - (ITBI)	17.250,00	34.500,00	51.750,00	69.000,00	86.250,00	103.500,00	103.500,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)	103.500,00	207.000,00	310.500,00	414.000,00	517.500,00	621.000,00	621.000,00
TAXAS	52.708,00	105.416,00	158.124,00	210.832,00	263.540,00	316.248,00	316.248,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.916,00	3.832,00	5.748,00	7.664,00	9.580,00	11.500,00	11.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	649.750,00	1.299.500,00	1.949.250,00	2.599.000,00	3.248.750,00	3.898.500,00	3.898.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	367.808,00	735.616,00	1.103.424,00	1.471.232,00	1.839.040,00	2.206.850,00	2.206.850,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.291,00	32.582,00	48.873,00	65.164,00	81.455,00	97.750,00	97.750,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	11.784.318,00	23.568.636,00	35.352.954,00	47.137.272,00	58.921.590,00	70.705.910,00	70.705.910,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.266,00	208.532,00	312.798,00	417.064,00	521.330,00	625.600,00	625.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	658.950,00	1.317.900,00	1.976.850,00	2.635.800,00	3.294.750,00	3.953.700,00	3.953.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	658.950,00	1.317.900,00	1.976.850,00	2.635.800,00	3.294.750,00	3.953.700,00	3.953.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.083,00	364.166,00	546.249,00	728.332,00	910.415,00	1.092.520,00	1.092.520,00
DEDUÇÕES (B)	1.144.518,00	2.289.036,00	3.433.554,00	4.578.072,00	5.722.590,00	6.867.110,00	6.867.110,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.082.916,00	2.165.832,00	3.248.748,00	4.331.664,00	5.414.580,00	6.497.500,00	6.497.500,00
RECEITA TOTAL (A+B+D)	14.084.238,00	28.168.476,00	42.252.714,00	56.336.952,00	70.421.190,00	84.505.432,00	84.505.432,00

[Handwritten signature]